



O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XIX NO.2721, SEXTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2020 | EDIÇÃO DE HOJE - 05 PÁGINAS

ATAS

RESUMO DA ATA DA 6ª REUNIÃO DO 2º PERÍODO DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM NOVE DE MARÇO DE 2020 SEGUNDA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA:

Presidente - Ronaldo Tannús; 1º Vice-Presidente - Antônio Carrijo; 2º Vice-Presidente - Wilson Pinheiro; 3º Vice-Presidente - Pastor Átila; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Sérgio do Bom Preço; 2º Secretário - Sargento Ednaldo. ABERTURA: Ao nono dia do mês de março de dois mil e vinte, segunda-feira, o Presidente, Ronaldo Tannús, declarou aberta a presente reunião, realizada na Sala de Reuniões João Pedro Gustin, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. O Presidente, Ronaldo Tannús, convocou todos os Vereadores para a Reunião Especial de Posse dos Vereadores Leandro Neves e Walquir Amaral às 10h do dia de hoje. TRIBUNA LIVRE: Atendendo ao requerimento nº 27362/20 das Vereadoras Gláucia da Saúde, Dra. Jussara, Liza Prado, Michele Bretas e Mineia do Glória utilizaram a tribuna a Dra. Vilma Aparecida Rosa, representante da OAB Mulher, a Sra. Aline Schwartz, Presidente do SOS Mulher Família, a Delegada Lia Valek, representante da Delegacia da Mulher, a Sra. Jane Nascimento, representante da ONG Mundo Sem Drogas, a Dra. Bárbara Machado, representante da Defensoria Pública Especializada da Mulher Vítima de Violência, as Sras. Dagmar Tasca Dutra e Neila Tizzo, representantes do Clube Soroptimista, a Sra. Cláudia Guerra, representante do NEGUEM UFU, a Sra. Janine Martins, Presidente do Clube Soroptimista, a Sra. Raquel Tibery, Presidente do Conselho Municipal da Mulher, e a Sra. Jéssica Sanches, para falar em alusão ao Dia Internacional da Mulher. A reunião foi suspensa das 11h10m às 11h20m para realização da Reunião Especial de Posse dos Vereadores Leandro Neves e Walquir Amaral. ORDEM DO DIA: Foram aprovadas as atas da 4ª e 5ª reuniões do 2º período da 4ª sessão ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 27578 a 27581, 27583 a 27592, 27594 a 27655, 27657 a 27690, 27692 a 27717, 27719 a 27728, 27730 a 27735, 27737 a 27787, 27789 a 27792, 27794, 27795, 27798, 27799, 27801, 27803 a 27810, 27812, 27813, 27815 a 27822, 27824 a 27831, 27833 a 27838, 27840, 27842, 27853, 27855, 27857 a 27859, 27863, 27867 a 27869, 27872 a 27885/20. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 588, 589/20. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 028/17 que Autoriza a instalação de jardins verticais nas colunas de viadutos e fachadas de prédios públicos no Município de Uberlândia, de autoria da Vereadora Michele Bretas, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 549/18 que Dispõe sobre o uso de fogos de artifício silenciosos em eventos públicos e particulares no município de Uberlândia-MG, de autoria do Vereador Paulo César - PC e outros, aprovado com substitutivo às fls. 11 por 22 votos favoráveis e 04 ausências; 03) Projeto de Lei nº 1244/20 que Dispõe sobre a proibição de

inauguração e a entrega de obras públicas inacabadas ou que, embora concluídas, não atendam ao fim a que se destinam, de autoria do Vereador Walquir Amaral, aprovado com substitutivo às fls. 08 por maioria simples simbólica. O 1º Vice-Presidente, Antônio Carrijo, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ANTÔNIO CARRIJO

1º Vice-Presidente

SÉRGIO DO BOM PREÇO

1º Secretário

RESUMO DA ATA DA 7ª REUNIÃO DO 2º PERÍODO DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM DEZ DE MARÇO DE 2020 TERÇA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA:

Presidente - Ronaldo Tannús; 1º Vice-Presidente - Antônio Carrijo; 2º Vice-Presidente - Wilson Pinheiro; 3º Vice-Presidente - Pastor Átila; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Sérgio do Bom Preço; 2º Secretário - Sargento Ednaldo. ABERTURA: Ao décimo dia do mês de março de dois mil e vinte, terça-feira, o Presidente, Ronaldo Tannús, declarou aberta a presente reunião, realizada na Sala de Reuniões João Pedro Gustin, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. A reunião foi iniciada às 10h20m devido à realização de reunião na Sala de Reuniões João Pedro Gustin pelos Vereadores Michele Bretas, Gláucia da Saúde e Eduardo Moraes, membros da Comissão Processante da Denúncia por Quebra de Decoro Parlamentar do Vereador Wilson Pinheiro. SESSÃO DE JULGAMENTO DA DENÚNCIA POR QUEBRA DE DECORO PARLAMENTAR DO VEREADOR WILSON ARNALDO PINHEIRO: O Presidente, Ronaldo Tannús, declarou aberta a sessão de julgamento do processo nº 1218/2019, por Infração Político-Administrativa do artigo 7º do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, em face do Vereador Wilson Arnaldo Pinheiro, com base nos incisos V e VI do artigo 5º do mesmo diploma. O Vereador Wilson Arnaldo Pinheiro levantou questão de ordem, com base no inciso V do Art. 5º do Decreto-Lei nº 201/67, pedindo o adiamento desta sessão de julgamento porque a comissão processante não seguiu o rito do referido Decreto-Lei ao convocar a sessão de julgamento antes da emissão do parecer final. O Presidente, Ronaldo Tannús, indeferiu o adiamento da sessão de julgamento. Na sequência, solicitou que qualquer dos Vereadores, o denunciante, o denunciado ou seu defensor, indiquem as peças que desejam que sejam feitas as leituras. Apenas o Vereador Wilson Arnaldo Pinheiro se manifestou e solicitou a leitura do depoimento do Sr. Lauro Rodrigues Belchior às fls. 422/425, do depoimento do Sr. Régis Machado às fls. 429/432, da justificativa de inexigibilidade às fls. 66/67, e do parecer jurídico às fls. 69/70. Após a leitura solicitada pelo denunciado, a Vereadora Michele Bretas solicitou a leitura da denúncia do GAECO às fls. 211/222. O Relatório Final da Comissão Processante opinou pela impro-

cedência da primeira e segunda infrações, com os votos da Relatora Vereadora Gláucia da Saúde e do Membro Vereador Eduardo Moraes. A Presidente Vereadora Michele Bretas votou pela procedência das infrações. Concluída a leitura das peças, o 1º Vice-Presidente, Vereador Antônio Carrijo, solicitou que os Vereadores retornassem ao Plenário e fez a chamada nominal. Em conformidade com o inciso V do artigo 5º do Decreto-Lei nº 201/67, foi aberta a palavra aos Vereadores Michele Bretas, Thiago Fernandes, Adriano Zago, Professor Edilson, Gláucia da Saúde, Heliomar Bozó e Tunico. Ainda de acordo com o inciso V do artigo 5º do Decreto-Lei nº 201/67, foi aberta a palavra ao denunciado Vereador Wilson Arnaldo Pinheiro e a seu defensor Dr. Paulo Roberto Alves de Almeida. Concluída a defesa do denunciado, o Presidente, Ronaldo Tannús, solicitou que os Vereadores retornassem ao Plenário e fez a chamada nominal. De acordo com inciso VI do artigo 5º do Decreto-Lei nº 201/67 foi iniciada a votação nominal referente a cada infração articulada na denúncia. A primeira infração que consta da denúncia que o Vereador Wilson Arnaldo Pinheiro infringiu os incisos I e III do art. 7º do Decreto-Lei 201/67, fazendo uso da estrutura do Poder Legislativo e tráfico de influência em proveito contrário ao interesse público, não foi acolhida pelo Plenário por 16 votos favoráveis, 06 votos contrários, 01 abstenção e 01 ausência. O Vereador Thiago Fernandes levantou questão de ordem questionando se o quórum da votação não deveria ser maioria absoluta. O Presidente, Ronaldo Tannús, suspendeu a sessão por cinco minutos para consultar a Procuradoria desta Casa. Reabrindo a sessão, o Presidente, Ronaldo Tannús, informou que o quórum adotado deve ser dois terços, conforme decisão recente do TJMG. A segunda infração que consta da denúncia que o Vereador Wilson Arnaldo Pinheiro infringiu os incisos I e III do art. 7º do Decreto-Lei 201/67, praticando adulteração de ata e contratação de escritório sem licitação, foi acolhida pelo Plenário por 19 votos favoráveis, 02 votos contrários, 02 abstenções e 01 ausência. O Vereador Clayton César não participou das votações por ser parte interessada como suplente do Vereador Wilson Arnaldo Pinheiro. Nos termos do artigo 5º, inciso VI do Decreto Lei 201/1967, será considerado afastado definitivamente do cargo o denunciado que for declarado culpado pelo voto de dois terços dos membros da Câmara, referente a qualquer das infrações apontadas na denúncia. Sendo assim e, considerando os resultados das votações realizadas, por decisão dos Vereadores dessa Casa, o Presidente, Ronaldo Tannús, proclamou culpado o Vereador Wilson Arnaldo Pinheiro, pela infração apontada na denúncia apresentada pelo cidadão Sr. Lauro Rodrigues Belchior, qual seja: adulteração de ata e contratação de escritório sem licitação. O Presidente, Ronaldo Tannús, determinou a lavratura desta ata, a expedição do Decreto Legislativo de Cassação do Mandato do Vereador Wilson Arnaldo Pinheiro, e a comunicação do resultado dessa sessão de julgamento à Justiça Eleitoral, nos termos do inciso VI do artigo 5º do Decreto Lei 201/1967. Foi encerrada a presente sessão de julgamento. O Presidente, Ronaldo Tannús, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

RONALDO TANNÚS
Presidente
SARGENTO EDNALDO
2º Secretário

RESUMO DA ATA DA 8ª REUNIÃO DO 2º PERÍODO DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM ONZE DE MARÇO DE 2020 QUARTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Ronaldo Tannús; 1º Vice-Presidente - Antônio Carrijo; 3º Vice-Presidente - Pastor Átila; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Sérgio do Bom Preço; 2º Secretário - Sargento Ednaldo. **ABERTURA:** Ao décimo primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte, quarta-feira, o Presidente, Ronaldo Tannús, declarou aberta a presente reunião, realizada na Sala de Reuniões João Pedro Gustin, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **TRIBUNA:** Utilizaram a tribuna a Diretora Dra. Frances Costa e o Coordenador Sr. Gustavo Roberto de Souza, para apresentar aos Vereadores a programação da Escola do Legislativo para o 1º semestre de 2020. O Presidente, Ronaldo Tannús, convocou todos os Vereadores para a Reunião Especial de Posse do Vereador Clayton César às 11h30m do dia de hoje. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS:** Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Altera o art. 28 da Lei nº 10.280, de 28 de setembro de 2009, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo; 02) Projeto de Lei que Institui sobre a elaboração de cardápios específicos para alunos da rede municipal de ensino da cidade de Uberlândia - MG que possuam condição de saúde específica (alergia/ intolerância alimentar), de autoria do Vereador Leandro Neves; 03) Projeto de Lei que Dispõe sobre o descarte e separação do lixo reciclável, orgânico e similar nos condomínios residenciais e comerciais, verticais ou horizontais no município de Uberlândia - MG, de autoria do Vereador Leandro Neves; 04) Projeto de Lei que Impõe a todos os restaurantes, lanchonetes, hotéis e assemelhados no município de Uberlândia, a obrigação de oferecer uma opção de sobremesa sem adição de açúcar, e dá outras providências, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo. **ORDEM DO DIA:** Foram aprovadas as atas da 6ª e 7ª reuniões do 2º período da 4ª sessão ordinária e a ata da Reunião Especial de Posse dos Vereadores Leandro Cassiano Neves e Walquir Cleuton do Amaral. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 26176, 26237, 27656, 27797, 27800, 27811, 27832, 27839, 27841, 27843 a 27849, 27851, 27852, 27886 a 27892, 27894 a 27930, 27932 a 27946, 27948 a 27993, 27995, 27997 a 28033, 28036 a 28059, 28061 a 28068, 28070 a 28097, 28099 a 28102, 28104 a 28119, 28121 a 28124, 28126 a 28129, 28131 a 28134/20. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 590 a 594/20. A reunião foi encerrada às 11h45m para a realização de reunião especial de posse do Vereador Clayton César e para a realização de reunião dos Presidentes das Comissões Processantes com a Presidência e a Procuradoria desta Casa para orientações sobre os procedimentos a serem adotados pelas comissões em andamento. O Presidente, Ronaldo Tannús, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

RONALDO TANNÚS
Presidente
SARGENTO EDNALDO
2º Secretário

DOE SANGUE
DOE VIDA 

RESUMO DA ATA DA REUNIÃO ESPECIAL DE POSSE DOS VEREADORES LEANDRO CASSIANO NEVES E WALQUIR CLEUTON DO AMARAL, REALIZADA EM NOVE DE MARÇO DE 2020 SEGUNDA-FEIRA. Ao nono dia do mês de março de dois mil e vinte, segunda-feira, o Presidente, Ronaldo Tannús, declarou aberta a presente reunião especial, realizada na Sala de Reuniões João Pedro Gustin. Foi realizada a leitura dos Termos de Posse: “Aos nove dias do mês de março de 2020, às onze horas e 15 minutos, nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na sede da Câmara Municipal, na Sala de Reuniões João Pedro Gustin, situado à Av. João Naves de Ávila, nº 1617, Bairro Santa Mônica, onde se encontrava presente o Senhor Ronaldo César Vilela Tannús, Presidente da Câmara Municipal, comigo 1º Secretário e Ordenador de Despesas, compareceu o Senhor Leandro Cassiano Neves, convocado em substituição ao Vereador Alexandre Nogueira da Costa, cassado em 07 de março de 2020, nos termos do Art. 17, Parágrafo 2º da Lei Orgânica Municipal e arts. 55 e 61, do Regimento Interno da Câmara Municipal, que exibiu o seu diploma e a declaração de bens prevista pelo art. 226, da Lei Orgânica Municipal. Em seguida prestou o compromisso legal de bem desempenhar e cumprir dignamente o seu mandato, conforme art. 5º, caput, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Uberlândia. E como assim prometeu, foi lavrado este termo que lido e achado conforme é assinado pelo Senhor Presidente e pelo empossado e por mim, 1º Secretário e Ordenador de Despesas.”. “Aos nove dias do mês de março de 2020, às onze horas e 15 minutos, nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na sede da Câmara Municipal, na Sala de Reuniões João Pedro Gustin, situado à Av. João Naves de Ávila, nº 1617, Bairro Santa Mônica, onde se encontrava presente o Senhor Ronaldo César Vilela Tannús, Presidente da Câmara Municipal, comigo 1º Secretário e Ordenador de Despesas, compareceu o Senhor Walquir Cleuton do Amaral, convocado em substituição ao Vereador Juliano Modesto de Oliveira, cassado em 07 de março de 2020, nos termos do Art. 17, Parágrafo 2º da Lei Orgânica Municipal e arts. 55 e 61, do Regimento Interno da Câmara Municipal, que exibiu o seu diploma e a declaração de bens prevista pelo art. 226, da Lei Orgânica Municipal. Em seguida prestou o compromisso legal de bem desempenhar e cumprir dignamente o seu mandato, conforme art. 5º, caput, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Uberlândia. E como assim prometeu, foi lavrado este termo que lido e achado conforme é assinado pelo Senhor Presidente e pelo empossado e por mim, 1º Secretário e Ordenador de Despesas.”. Os Vereadores Leandro Cassiano Neves e Walquir Cleuton do Amaral assinaram os Termos de Posse, testemunhados pelo Presidente Ronaldo Tannús e pelo 1º Secretário Sérgio do Bom Preço. O Presidente, Ronaldo Tannús, declarou empossados os Vereadores Leandro Cassiano Neves e Walquir Cleuton do Amaral. Os Vereadores Leandro Cassiano Neves e Walquir Cleuton do Amaral utilizaram a tribuna para seus discursos de posse. O Presidente, Ronaldo Tannús, agradeceu a presença de todos e encerrou a presente reunião especial da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e achada conforme, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

RONALDO TANNÚS
Presidente
SÉRGIO DO BOM PREÇO
1º Secretário

RESUMO DA ATA DA REUNIÃO ESPECIAL DE POSSE DO VEREADOR CLAYTON CÉSAR RIBEIRO DA SILVA, REALIZADA EM ONZE DE MARÇO DE 2020 QUARTA-FEIRA. Ao décimo primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte, quarta-feira, o Presidente, Ronaldo Tannús, declarou aberta a presente reunião especial, realizada na Sala de Reuniões João Pedro Gustin. O 2º Secretário, Vereador Sargento Ednaldo, fez a leitura do Termo de Posse: “Aos onze dias do mês de março de 2020, às onze horas e quarenta e cinco minutos, nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na sede da Câmara Municipal, na Sala de Reuniões João Pedro Gustin, situado à Av. João Naves de Ávila, nº 1617, Bairro Santa Mônica, onde se encontrava presente o Senhor Ronaldo César Vilela Tannús, Presidente da Câmara Municipal, comigo 2º Secretário, compareceu o Senhor Clayton César Ribeiro da Silva, convocado em substituição ao Vereador Wilson Arnaldo Pinheiro, cassado em 10 de março de 2020, nos termos do Art. 46, inciso III e Art. 61, inciso I e parágrafo único do Regimento Interno da Câmara Municipal. Foi lavrado este termo que lido e achado conforme é assinado pelo Senhor Presidente e pelo empossado e por mim, 2º Secretário”. O Vereador Clayton César Ribeiro da Silva assinou o Termo de Posse, testemunhado pelo Presidente Ronaldo Tannús e pelo 2º Secretário Sargento Ednaldo. O Presidente, Ronaldo Tannús, declarou empossado o Vereador Clayton César Ribeiro da Silva. O Vereador Clayton César Ribeiro da Silva utilizou a tribuna para seu discurso de posse. O Presidente, Ronaldo Tannús, agradeceu a presença de todos e encerrou a presente reunião especial da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e achada conforme, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

RONALDO TANNÚS
Presidente
SARGENTO EDNALDO
2º Secretário

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE
 Aos 12(doze) dias do mês de março de 2020, às 08hs, na sala Salão de Reuniões João Pedro Gustin, na Av. João Naves de Ávila n.º 1617, Bairro Santa Mônica, reuniu-se a Comissão Processante Portaria n.º 269/2020, destinada a apurar os fatos envolvendo o Vereador VILMAR RESENDE, em conformidade com a denúncia subscrita pelo(s) eleitor(es) GABRIEL SANTOS MIRANDA E GUILHERME ROSSI GROSSI, ali qualificados, denuncia esta que lida, discutida e votada, em conformidade com o disposto no art. 5º, inciso I, do Dec-lei n.º 201, de 27 de fevereiro de 1967, foi recebida pelo plenário pelo voto de 25 (vinte e cinco) Vereadores, quorum superior à maioria exigida pelo diploma legal para a sua aceitação. De início, registre-se que no dia 06março2020, foi publicado a portaria n.º 269/2020 que alterou a portaria de n.º 159/2020, determinado que a Presidência dos trabalhos caberá ao Vereador Pastor Átila Carvalho, Relator Professor Edilson e Vereadora Gláucia da Saude como membro. Todos os citados aceitaram os encargos com o compromisso de bem desempenharem suas funções. Ato contínuo, em conformidade com o disposto no art 5º, inc III, do Dec-lei n.º 201/67, os presentes decidiram NOTIFICAR o denunciado VILMAR RESENDE, com a remessa da cópia da denuncia e documentos que a instruírem, bem como desta ata e demais documentos do processo, para que, no prazo de dez dias, o denunciado apresente defesa prévia, por escrito, pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de mandato, indicando as provas que pretender

produzir e arrolando testemunhas, caso queira, até no máximo de dez. De conhecimento público que o denunciado está em cumprimento de medida cautelar devido a decisão judicial, cujo o mandado de vereador(a) se apresenta suspenso. Nesta oportunidade será procedida a diligência na forma determinada por despacho judicial, através de um servidor concursado da Câmara com o objetivo de NOTIFICAR o denunciado. Fica deliberado ainda que, conforme tentativa anteriormente frustrada via correio com retorno do AR informando a recusa do recebimento sem identificação e, caso assim novamente se configure, que o próximo ato de citação será via Edital

Nada mais havendo, encerrou-se esta reunião, com o Presidente da Comissão Processante Vereador Pastor Átila Carvalho, determinando a lavratura da presente ata e do mandado de notificação que, lidos e achados em conformidade, foram redigidos sob a minha supervisão Vereador(a)

_____. Nada mais, Eu, _____ (Vereador Professor Edilson), supervisionei a confecção concordo com o conteúdo desta e a assino na presença dos demais. Eu, _____ (Vereadora Gláucia da Saúde), supervisionei a confecção concordo com o conteúdo desta e a assino na presença dos demais.

Vereador Pastor Átila Carvalho
Presidente da Comissão Processante
Vereador Professor Edilson
Relator da Comissão Processante
Vereadora Gláucia da Saúde
Membro da Comissão Processante

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE

Aos 12(doze) dias do mês de março de 2020, às 08hs, na sala Salão de Reuniões João Pedro Gustin, na Av. João Naves de Ávila n.º 1617, Bairro Santa Mônica, reuniu-se a Comissão Processante Portaria n.º 271/2020, destinada a apurar os fatos envolvendo o Vereador RONALDO ALVES, em conformidade com a denúncia subscrita pelo(s) eleitor(es) GABRIEL SANTOS MIRANDA E GUILHERME ROSSI GROSSI, ali qualificados, denuncia esta que lida, discutida e votada, em conformidade com o disposto no art. 5º, inciso I, do Dec-lei n.º 201, de 27 de fevereiro de 1967, foi recebida pelo plenário pelo voto de 25 (vinte e cinco) Vereadores, quorum superior à maioria exigida pelo diploma legal para a sua aceitação. De início, registre-se que no dia 06março2020, foi publicado a portaria n.º 271/2020 que alterou a portaria de n.º 169/2020, determinado que a Presidência dos trabalhos caberá ao Vereador Pastor Átila Carvalho, Relator Walquir Amaral e Vereador Sérgio do Bom Preço como membro, que na presente reunião se encontra ausente por motivos médicos justificados. Todos os citados aceitaram os encargos com o compromisso de bem desempenharem sua funções. Ato contínuo, em conformidade com o disposto no art 5º, inc III, do Dec-lei n.º 201/67, os presentes decidiram NOTIFICAR o denunciado RONALDO ALVES, com a remessa da cópia da denúncia e documentos que a instruírem, bem como desta ata e demais documentos do processo, para que, no prazo de dez dias, o denunciado apresente defesa prévia, por escrito, pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de mandato, indicando as provas que pretender produzir e arrolando testemunhas, caso queira, até no máximo de dez. De conhecimento público que o denunciado está em cumprimento de medida cautelar devido a decisão judicial, cujo o mandado de vereador(a) se apresenta suspenso. Nesta oportunidade será procedida a diligência na forma determinada por despacho judicial,

através de um servidor concursado da Câmara com o objetivo de NOTIFICAR o denunciado. Fica deliberado ainda que, conforme tentativa anteriormente frustrada via correio com retorno do AR informando que o denunciado mudou-se, relato de Eliane Costa e, caso assim novamente se configure, que o próximo ato de citação será via Edital.

Nada mais havendo, encerrou-se esta reunião, com o Presidente da Comissão Processante Vereador Pastor Átila Carvalho, determinando a lavratura da presente ata e do mandado de notificação que, lidos e achados em conformidade, foram redigidos sob a minha supervisão Vereador(a)

_____. Nada mais, Eu, _____ (Vereador Walquir Amaral), supervisionei a confecção concordo com o conteúdo desta e a assino na presença dos demais. Eu, _____ (Vereador Sérgio do Bom Preço), supervisionei a confecção concordo com o conteúdo desta e a assino na presença dos demais.

Vereador Pastor Átila Carvalho
Presidente da Comissão Processante
Vereador Walquir Amaral
Relator da Comissão Processante
Vereador Sérgio do Bom Preço
Membro da Comissão Processante

**LIGUE OS PONTOS E DESCUBRA UM DOS
 ESCONDERIJO DO Aedes Aegypti.**

DEIXE A CAIXA-D'ÁGUA BEM
 FECHADA E MANTENHA O Aedes
 AEGYPTI BEM LONGE DE SUA CASA.

#TODOS:CONTRAOMOSQUITO

O PERIGO É PARA TODOS. O COMBATE TAMBÉM. FAÇA SUA PARTE.
 Saiba mais sobre sintomas, causas e combate em saude.gov.br/combateaedes

136
 MINISTÉRIO DA SAÚDE

**PARTICIPE DAS NOSSAS
 LICITAÇÕES**

CONSULTE OS EDITAIS

WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR
 OU FAÇA CONTATO
 (34) 3239-1137 / 3239-1196

NOTIFICAÇÕES**MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 02/2020/CP**

Ao Senhor
RODINEI BORGES
 Rua Monteiro Lobato, 1139, Bairro Minas Gerais
 38.402-178 - Uberlândia - MG
 Senhor Vereador,
 O Presidente da Comissão Processante, Vereador Antônio Carrijo, no uso de suas atribuições regimentais e conforme Portaria nº 168, de 10 de fevereiro de 2020, considerando a admissão de denúncias apresentadas pelo cidadãos Gabriel Santos Miranda, Guilherme Rossi Grossi pelas supostas condutas: infração político administrativa.
 Fica V.Sa. ciente de que a Comissão Processante opinou pelo prosseguimento da denúncia, conforme documento anexo. Segue link para acesso dos documentos fornecidos pelo Ministério Público: <https://drive.google.com/drive/folders/1h68SnfD3GMA3TjEp9WKS88S1M32RQv2r>
 Fica V.Sa. NOTIFICADO para comparecer à sede da Câmara Municipal de Uberlândia às 9h do dia 16/03/2020 na sala João Pedro Gustim para ser colhido seu depoimento neste processo nos termos do art. 5º, inciso III do DL nº 201/67
 Atenciosamente,

ANTÔNIO CARRIJO
 Presidente da Comissão Processante

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 808/2020
APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016 NA FORMA QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA e o Presidente PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:
 Art. 1º Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Uberlândia encaminhada pelo Egrégio Tribunal de Contas de Minas Gerais, referente ao Exercício de 2016.
 Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de março de 2020.

ANTÔNIO CARRIJO - 1º Vice-Presidente
SARGENTO EDNALDO - 2º Secretário

Autoria do Projeto: Comissão de Finanças e Orçamento



ESCOLA DO
LEGISLATIVO
 CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA.

escola@camarauberlandia.mg.gov.br

INFORMAÇÕES
3239-1220

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XIX nº 2721, SEXTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2020 | EDIÇÃO DE HOJE 05 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br